

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28.970-000 - Tel./Fax: (22) 2674-5500



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 53.328

MATRÍCULA Nº

53.328

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 53.328

DATA 21 / 06 / 2010

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Unidade designada pelo nº 180 da quadra nº 06, com a área de 315,90m², fração ideal de 0,00128, situado no Condomínio denominado "LAGOA AZUL", no lugar de Ponte dos Leites, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 12,15m na linha da frente que faz para a Rua "D"; 12,15m na linha dos fundos onde confronta com a unidade nº 164; 26,00m pelo lado direito onde confronta com a unidade nº 179; 26,00m pelo lado esquerdo onde confronta com a unidade nº 181.- PROPRIETÁRIA: MYRIAN RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.866.614/0001-50, com sede na Rua Miguel Lemos nº 44, sala 902-parte, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, sob o R.05 da matrícula nº 38.726, em 20/12/1995, aquisição da fazenda denominada SERTÃO ou SÃO RAFAEL por incorporação feita por: Alexandre Antonio Zacarias, Michelle Ribeiro Zacarias, Myrian Ribeiro Zacarias e seu marido Fuad Diuana Zacarias, conforme Escritura de Incorporação de Bem Imóvel, lavrada no Cartório do 14º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro nº 4.104, às fls. 136, em 12/09/1995, no valor total de R\$ 240.000,00; Com posterior desmembramento em três áreas, averbado sob o Av.06 da referida matrícula em 02/07/1997. Estando o memorial do "Condomínio Lagoa Azul" implementado sob a Área S-2, registrado sob o R.01, da matrícula 42.778, em 04/07/1997, cujo memorial encontra-se arquivado nesta Serventia sob o nº 170.- Araruama, 21 de junho de 2010.- Eu, (Rogério Marinho de Melo - Escrevente), digitei.- Eu, (Araci Cândida Pereira Antunes de Souza - Escrevente Autorizada), a conferi.- O Oficial:

George A. de S. Papina SI/BSNJUTO MAT. 9415575

VIDE PROTOCOLO 138615 DE 04/11/2010 VIDE ART 205 DA LEI 6.015/73

R.01 - 53.328: COMPRA E VENDA: Nesta data, através da ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Araruama - RJ, no livro nº 369, às fls. 167, ato nº 053, em 25/10/2010, devidamente prenotada neste RGI sob o nº 138.615, em 04/11/2010, o imóvel objeto da presente matrícula, foi por MYRIAN RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada nesta matrícula, vendido para CELESTE AIDA PIRES DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº 04.904.909-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26/09/2008, inscrita no CPF sob o nº 477.840.597-87, residente na Avenida Getúlio de Moura nº 1.458, casa, Vila Tiradentes, São João de Meriti - RJ. VALOR: R\$ 21.400,32. CONDIÇÕES: Nenhuma. Certifico que consta no título a dispensa das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS, nos termos do item B alínea D, da ordem de serviço nº 156 do INSS/IDAF de 04/03/1997, e a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais nos termos da Instrução Normativa SRF nº 093, de 23/11/2001.- Fonte prevalecente (Prov. nº 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI: R\$ 25.000,00. Emolumentos: R\$ 345,85; FETJ/RJ- 20%: R\$ 69,17; FUNDPERJ- 5%: R\$ 17,29; FUNPERJ- 5%: R\$ 17,29; Mutual/Acoterj: R\$ 9,07. Araruama, 29 de novembro de 2010. Eu, (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

Escrevente Autorizada Mat. 9415575 RQJ99541 IWS

Protocolo nº 155.425 de 12/06/13 Cancelamento em 27/08/2013 VIDE PROTOCOLO nº 156.921 de 07/08/2013 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

VIDE VERSO

AAA 1324954

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R.02 – 53.328: COMPRA E VENDA: Nesta data, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Araruama - RJ, no livro n.º 402, às fls. 014, Ato n.º 005, em 03/05/2013, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 156.921, em 27/08/2013, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no Cadastro Imobiliário da PMA sob o n.º 1.07.1J.006.0180.00, foi por **CELESTE AIDA PIRES DE CARVALHO**, atualmente residente na Rua D, s/n.º, Ponte dos Leites, Araruama - RJ, já qualificada no R.01; **vendido para FABIANE RIBEIRO CARDOSO**, brasileira, solteiro, maior, assistente tributária, portadora da carteira de identidade n.º 13.111.592-5, expedida pelo DIC/RJ, em 28/02/2008, inscrita no CPF sob o n.º D91.892.347-66, que declara viver em União Estável, com **MARCOS AURÉLIO FREIXO**, brasileiro, divorciado, consultor tributário, portador da carteira de identidade CNH n.º DD678546800, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26/03/2009, onde consta o n.º D61522546-IFP, inscrito no CPF sob o n.º 326.574.987-87, conforme Escritura Pública de União Estável, lavrada no Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - RJ, livro n.º 7044, às fls. 154, ato n.º 090, em 26/04/2010, residente na Rua Congonhas, n.º 238, Pontinha, Araruama - RJ. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DDI.** Fonte prevaiente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 25.000,00. Emols: R\$ 226,53 (Tab.20.1-1) + R\$ 7,58 (Tab. 16-4) + R\$ 17,56 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 50,33; FUNPERJ 5%: R\$ 12,58; FUNPERJ 5%: R\$ 12,58; FUNARPEN 4%: R\$ 10,06; Mutua/Acoterj: R\$10,86; Atos Gratuitos/PMCMV 2% R\$: 4,53. Araruama, 12 de setembro de 2013. Eu, Pier (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: Pier

1.º ato
RUY99377 IUK

- Vide Protocolo n.º 160.844 d. 24/03/14 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 28/04/2014
- Vide Protocolo n.º 163.291 d. 28/07/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 07/11/2014
- Vide Protocolo n.º 165.641 d. 07/11/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
- Vide Protocolo n.º 165.640 d. 07/11/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
- Vide Protocolo n.º 166.358 d. 10/12/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.03 – 53.328 RETIFICAÇÃO: Nesta data, através do requerimento firmado por **Antonio Cunha Pessoa** datado de 10/12/2014, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 166.358, em 16/12/2014, instruído do Ofício n.º 125/2014, expedido pelo Cartório do 1º Ofício de Araruama - RJ, em 09/12/2014, informando que, houve erro funcional na digitação da Escritura de Compra e Venda, lavrada no referido Cartório, no livro n.º 402, as fls. 014 ato n.º 005, em 03/05/2013, conforme documentação arquivada e acerto feito no livro da escritura acima referida e registrada no R.02 da presente matrícula, **lavra-se esta para consignar que Marcos Aurélio Freixo e Fabiane Ribeiro Cardoso**, vivem em união estável, conforme Escritura Declaratória de União Estável, lavrada no Cartório do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - RJ, livro n.º 7044, às fls. 154, ato n.º 090, em 26/04/2010. Emols: R\$ 75,71 (Tab.20.4-1) + R\$ 8,02 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 16,74; FUNPERJ 5%: R\$ 4,18; FUNPERJ 5%: R\$ 4,18; FUNARPEN 4%: R\$ 3,34; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,51. Araruama, 14 de janeiro de 2015. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: Wagnei Monteiro da Silva. (Selo de Fiscalização Eletrônica: EAOX75221-WED).

.....(continua na matrícula nº53.328-02).....



53.328-02

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

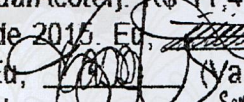
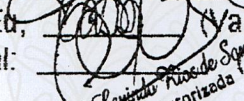

REGISTRO GERAL

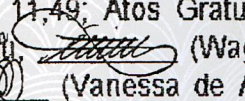
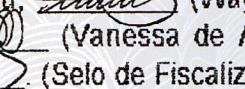
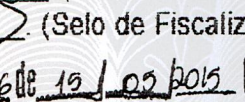
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 53.328-02

MATRÍCULA Nº 53.328-02

DATA xx / xx / xxxx

Av.04 – 53.328 UNIÃO ESTÁVEL: Nesta data, através do requerimento datado de 30/10/2014, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 165.610, em 07/11/2014, instruído de cópia autenticada da Escritura Declaratória, lavrada no Cartório do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro – RJ, nos livro n.º 7044, às fls. 154, ato n.º 090, em 26/04/2010, lavra-se esta para consignar que **MARCOS AURÉLIO FREIXO**, inscrito no CPF sob o n.º 326.574.987-87, e **FABIANE RIBEIRO CARDOSO**, inscrita no CPF sob o n.º 091.892.347-66, **vivem em união estável na forma do art. 1723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, há mais de 5 anos, convencionando entre si no que se aplica as relações patrimoniais o regime da Separação Total de Bens**, sendo portanto que os bens por eles adquiridos não se comunicaram em hipótese alguma, quer dos bens que eles contratantes possuem presentemente, quer dos que venham adquirir na constância da união, ou seja a que título ou natureza forem, oneroso ou gratuito. Emols: R\$ 75,71 (Tab.20.4-1) + R\$ 8,02 (Tab. 16-4); FETJRJ 20%: R\$ 16,74; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,18; FUNPERJ 5%: R\$ 4,18; FUNARPEN 4%: R\$ 3,34; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,51. Araruama, 14 de janeiro de 2015. Eu,  (Wagner Monteiro da Silva – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAOX75225-DOD).

R.05 – 53.328: COMPRA E VENDA: Nesta data, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório do 1º Ofício do Rio de Janeiro - RJ, no livro n.º 5591, às fls. 057/058, Ato n.º 030, em 14/05/2014, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 165.611, em 07/11/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 86170, foi por **FABIANE RIBEIRO CARDOSO**, e **MARCOS AURÉLIO FREIXO**, já qualificados no R.02; **vendido para ANTONIO CUNHA PESSOA**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n.º 00363471785, expedida pelo DETRAN/RJ, em 31/10/2012, inscrito no CPF sob o n.º 257.898.487-53, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com **RAIMUNDA FREIRE PESSOA**, residente e domiciliado na Rua Garibaldi n.º 240, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF/10433/2014, devidamente recolhida no HSBC, em 04/07/2014, no valor de R\$ 302,67. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI – valor de R\$ 14.916,80. Emols: R\$ 145,12 (Tab.20.1-1) + R\$ 8,02 (Tab. 16-4) + R\$ 27,87 (Tab.16-5); FETJRJ 20%: R\$ 36,20; FUNDPERJ 5%: R\$ 9,05; FUNPERJ 5%: R\$ 9,05; FUNARPEN 4%: R\$ 7,24; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,90. Araruama, 14 de janeiro de 2015. Eu,  (Wagner Monteiro da Silva – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAOX75228-TRF)

Vide Protocolo n.º 168966 de 15 / 02 / 2015 (Vide Art. 205 a Lei 6.015/73) -

VIDE VERSO

VIDE VERSO

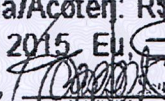
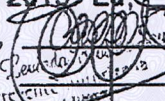

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 1324955

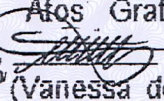
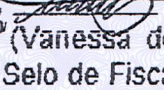
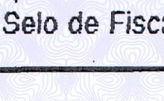
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Av.06 – 53.328: CONSTRUÇÃO: Nesta data, através do requerimento firmado por **Antonio Cunha Pessoa**, datado de 12/05/2015, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 168.966, em 15/05/2015, **fica averbada a construção de um prédio residencial com uma área de 82,01m², averbado em total condições de habite-se em 04/05/2015**, edificado no imóvel objeto da presente matrícula, de frente para a **Rua "D" n.º 155**, conforme Certidão de Averbação expedida através do processo n.º 6765/2015, de 20/03/2015, pela Prefeitura Municipal de Araruama, em 04/05/2015, inscrição atual **86170**. Certifico que a Certidão Negativa de Débitos relativos à contribuição previdenciária, referente à construção, não foi apresentada, conforme Art. 589 da CNCGJ/RJ. Emols: R\$ 336,08 (Tab.20.3-1) + R\$ 8,53 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 68,92; FUNDPERJ 5%: R\$ 17,23; FUNPERJ 5%: R\$ 17,23; FUNARPEN 4%: R\$ 13,78; Mutua/Acoferj: R\$ 12,24; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 6,72. Araruama, 03 de junho de 2015. Eu,  (Wagnei Monteiro da Silva – auxiliar de cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL49274-DRY).

Vide Protocolo n.º 10.671 de 12/08/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 08/10/2015
Vide Protocolo n.º 14.428 de 08/10/2015 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) –

R.07 – 53.328: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL – FINANCIAMENTO N.º 073003230012104**, com eficácia de escritura pública – Leis n.ºs 4.380/64 e 5.049/66, e **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – Lei n.º 9.514/97**, datado de 24/07/2015, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 171.728, em 08/10/2015, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 86170, foi por **ANTONIO CUNHA PESSOA**, brasileiro, aposentado federal, portador da carteira de identidade CNH n.º 00363471785, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/04/2015, inscrito no CPF sob o n.º 257.898.487-53, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei n.º 6.515/77, em 18/07/1968, com **RAIMUNDA FREIRE PESSOA**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade RG n.º 006005368-3, expedida pelo DIC-RJ, em 24/07/2012, inscrita no CPF sob o n.º 820.980.857-53; **vendido para LUIZ MAURÍCIO NAVEGA LACERDA**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador da carteira de identidade RG n.º 09960823-4, expedido pelo DETRAN/RJ, em 03/02/2015, inscrito no CPF sob o n.º 018.273.047-66, residente e domiciliado na Rua C, Quadra 05, Lote 81, Residencial Sonho de Vida, Condomínio Verde Mar, Araruama - RJ; e como **outorgado credor/fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo - SP, CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação. **VALOR:** R\$ 250.000,00. **CONDICÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA DOI.** Certifico que foi apresentada a Guia de ITBI, controle n.º SMF/13603/2015, recolhido no Banco do Brasil, em 05/08/2015, no valor de R\$ 5.004,62. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI – valor de R\$ 250.000,00. Emols: R\$ 665,10 (Tab.20.1-1-5) + R\$ 8,53 (Tab. 16-4) + R\$ 29,67 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoferj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama, 13 de novembro de 2015. Eu,  (Wagnei Monteiro da Silva – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBDA69790-AZL).

Existência de Lei n.º 10.671 de 12/08/2015
Escritura Autorizada
08/10/2015

*** continua na matrícula nº 53.328-03 ***

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28.970-000 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

53.328-03

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 53.328-03

DATA xx / xx / xxxx

R.08 - 53.328: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO N.º 073003230012104, com eficácia de escritura pública - Leis n.ºs 4.380/64 e 5.049/66, e ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - Lei n.º 9.514/97, datado de 24/07/2015, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 171.728, em 08/10/2015, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 86170, foi alienado fiduciariamente em garantia ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado no R.07, figurando como devedor fiduciante LUIZ MAURÍCIO NAVEGA LACERDA, já qualificado no R.07. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 142.640,54. CONDIÇÕES: 1-E: VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 220.000,00; 1-G: TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA: R\$ 2.490,00; 2 - PREÇO DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: Total: R\$ 250.000,00; 3 - FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: A- Recursos Próprios: R\$ 64.511,97; B- Recursos do FGTS: R\$ 42.847,49; C- Recursos do Financiamento: R\$ 142.640,54; 4 - VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO: D - Valor total do financiamento: R\$ 142.640,54; 5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A - Taxa efetiva de juros anual: 10,10% - Taxa nominal de juros anual: 9,66%; B - Taxa efetiva de juros mensal: 0,81% - Taxa nominal de juros mensal: 0,81%; C - Prazo de amortização: 420 meses; D - Atualização Mensal; E - Data de vencimento da Primeira Prestação: 24/08/2015; F - Custo Efetivo Total - CET (anual): 11,49%; G - Sistema de Amortização: SAC; H - Data de Vencimento do financiamento: 24/07/2050; I - Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$0,00; 6 - VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO REFERIDO CONTRATO: A - Prestação mensal. Amortização: R\$ 339,62 - Juros: R\$ 1.148,32 - R\$ 1.487,94; B - prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 56,92; C - prêmio mensal obrigatório de Seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 22,00; D - Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; E - Valor total do Encargo Mensal: R\$ 1.591,86; 10 - ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; e demais cláusulas e condições de acordo com o contrato supra citado. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de R\$ 250.000,00. Emols: R\$ 665,10 (Tab.20.1-1-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama, 13 de novembro de 2015. Eu, [assinatura] (Wagnei Monteiro da Silva - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBDA69791-00Y).

Vide Protocolo nº 183.779 de 04/04/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) -

Av.09 - 53.328: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 04/04/2018, prenotado sob o n.º 183.779, em 04/04/2018, instruída pela Certidão do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registro n.º 22.961, Livro B-22, fls. 201, datada de 03/07/2018, fica averbado que o Sr. Luiz Maurício Navega Lacerda foi intimado em 06/07/2018 às 10:10h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 30, (continua no verso)

MATRÍCULA Nº 53.328-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 1324956

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do Av.09 da matrícula n.º53.328)...31 e 32 do contrato registrado sob o R.08 desta matrícula. Emols referentes à intimação: R\$ 65,24 (Tab.20.4-8-a) + R\$ 10,35 (Tab.16-4) + R\$ 12,00 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 17,51; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,37; FUNPERJ 5%: R\$ 4,37; FUNARPEN 4%: R\$ 3,49; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,30; ISS: R\$ 4,60. Emols referentes à esta averbação: Emols: R\$ 97,89 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 19,57; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,89; FUNPERJ 5%: R\$ 4,89; FUNARPEN 4%: R\$ 3,91; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,95; ISS: R\$ 5,14. Araruama, 16 de julho de 2018. Eu, Ingrid Lobão Cruz (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: JORGE ALEXANDRE DA SILVA PAPINI (Belo de Fiscalização Eletrônico: ECKK65885-BMW)

JORGE ALEXANDRE DA
SILVA PAPINI
SUBSTITUTO
CAD/CGJ n.º 948675
CART. 2º OF. ARARUAMA-RJ

Av.10 – 53.328: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimento firmado pela **Banco Santander (Brasil) S.A**, datado de 17/10/2018, prenotado sob o n.º 183.779, em 04/04/2018, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.09, em razão do não comparecimento do intimado para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrito no CNPJ n.º 90.400.888/0001-42. **VALOR DECLARADO: R\$ 220.000,00. CONDIÇÕES: Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 2018/012016, recolhida na CEF, em 16/10/2018, no valor de R\$ 4.405,64. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI – valor de R\$ 220.000,00. Emols: R\$ 523,82 (Tab.20.3-1) + R\$ 24,00 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 109,56; FUNDPERJ 5%: R\$ 27,39; FUNPERJ 5%: R\$ 27,39; FUNARPEN 4%: R\$ 21,91; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 10,47; ISS: R\$ 28,81. Araruama, 23 de novembro de 2018. Eu, Ingrid Lobão Cruz (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: Katrine Hertrmann (Belo de Fiscalização Eletrônico: ECOT88499-NVM)

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - Tabelião: Dário Paulo de Sousa Junior - Titular 090431AA363927
Rua Arquês Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ, CEP: 28970-000 - Tel./Fax:(22) 2674-5500 - CNPJ: 28.530.855/0001-43

C E R T I D A O – CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, **Matrícula n.º 53.328**, extraída nos Termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73. - **CERTIFICO MAIS** que desta matrícula **NÃO CONSTA registro de citação em ações reais e pessoais reipersecutórias**, na forma do art. 167, I, 21 da Lei 6.015/73. **CERTIFICA FINALMENTE que desta matrícula CONSTA o seguinte ÔNUS OU GRAVAME: LIMITAÇÃO DE PROPRIEDADE**, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97 conforme Av.10. Araruama, 23/11/2018. Às 16:46h. Eu, Wagner Monteiro da Silva - Auxiliar de Cartório, procedi as buscas. E eu, DARIO PAULO DE SOUSA JÚNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005, subscrevo e assino. Emols.: R\$ 73,39 (Lei Estadual 6370/2012 - Tab. 20.4 Item 6) + FETJ(20%): R\$ 14,67 + FUNDPERJ(5%): R\$ 3,66 + FUNPERJ(5%): R\$ 3,66 + FUNARPEN(4%): R\$ 2,93 + PMCMV(2%): R\$ 1,46 = SUBTOTAL: R\$ 99,77 + ISS R\$ 3,86. TOTAL = R\$ 103,63. **Recibo n.º 376369**. SELO ELETRONICO: **ECOT88654-SAL**

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>